



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 034/2014 – SEMED  
DISPENSA 010/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014  
DA DISPENSA 010/2014, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E A SRA. MARIA DA LUZ FARIAS, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **Sra. MARIA DA LUZ FARIAS**, portador do RG 5472519 – SSP/PA e CPF 339.243.092-72, residente e domiciliado na Tv. 23, 234, Nova República, CEP 68.025-470 – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 034/2014-SEMED da Dispensa 010/2014, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: **seis salas, sala de secretaria, dois banheiros para alunos, masculino e feminino e um banheiro para professores, despensa, cozinha, e área coberta, piso revestido em lajota, forro em PVC, cobertura com telhas Brasilit, esquadrias em madeira de lei, com pintura em bom estado, com área construída de 269,83m<sup>2</sup>**, localizado na Travessa 24, nº 231, bairro Nova República. Prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/09.

**1.2**- O espaço alternativo deve servir exclusivamente como anexo da E. M. E. F. São Francisco.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2016, prorrogada por **03 (três) meses**, a contar de **01/01/2017 a 31/03/2017**, prorrogada por mais **09 (nove) meses**, a contar de **01/04/2017 a 31/12/2017**. fica novamente prorrogada por mais **15 (quinze) meses**, a contar de **01/01/2018 a 31/03/2019**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação para o ano de 2018 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e §2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.

**CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2017.

**Marluce Santos de Pinho**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.006/2017 SEMGOF  
Contratante

**Maria da Luz Farias**  
CPF nº 339.243.092-72  
Contratado

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_